



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 33 – Pirai, 24 de Julho de 2023 – Nº2587

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.706,  
DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA: “REVOGA O § 2º DO ART. 16 DA LEI N. 964/2009, QUE REGULAMENTA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica revogado o § 2º do Art. 16, da Lei n. 964 de 11 agosto de 2009, que regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pirai.

**Art. 2º.** Permanecem mantidas as demais cominações estabelecidas na Lei n. 964 de 11 agosto de 2009.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de julho de 2023.

**Ricardo Campos Passos**  
Prefeito Municipal

**DECRETO 6.051/23  
DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 382.224,03 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e três centavos.)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.122.0029.2148	31901100	15000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.122.0029.2156	31901100	15000000	106.000,00
1.05.0.04.122.0029.2156	31901302	15000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO			
1.07.0.04.121.0029.2159	31901100	15000000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2082	31901100	15401070	181.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
1.21.0.04.122.0029.2151	31901600	15000000	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2081	31901100	15001001	76.830,25
1.19.0.12.365.0015.2081	31901600	15001001	3.393,78
<b>SOMA:</b>			<b>382.224,03</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
1.03.0.04.122.0029.2148	31909200	15000000	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.04.122.0029.2156	31909200	15000000	1.000,00
1.05.0.28.846.0017.0101	33209200	15000000	106.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO</b>			
1.07.0.04.128.0023.1116	44905200	15000000	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.361.0015.1078	44905100	15001001	80.224,03
1.19.0.12.361.0015.2083	31901100	15401070	181.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA</b>			
1.21.0.04.122.0029.2151	31909200	15000000	6.000,00
<b>SOMA:</b>			<b>382.224,032</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de Julho de 2023.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 866/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07088/2020;

**R E S O L V E** conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/01/2023 a 06/07/2023, perfazendo 180 (cento e oitenta dias), a servidora municipal, **JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA CARLOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de julho de 2023.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 061/23.

Partes: Município de Pirai e Empresa Derides de Castro Rosa 56870302715.

Objeto: Prestação de Serviços de Iniciação e Instrução em Modalidades Esportivas, aulas de judô.

Valor Global: R\$-94.435,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Autorização: Proc nº 08164/2023

Data da Assinatura: 20 de julho de 2023.

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**  
Ricardo Campos Passos

**VICE-PREFEITO**

**SECRETARIAS**

### ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

### AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

### CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

### EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

### ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

### FAZENDA

Rosane Teixeira Passos  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

### GOVERNO

Kleber Luis Sousa  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

### MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

### OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

### PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

### SAÚDE

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

### SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

#### Vereadores

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

#### Edição

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 11.415/2023**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Contratação de locação com o "Locutor Gabriel Cardoso" para apresentação na Cavalgada na Festa Rural de Pirai 2023, em favor da empresa "**Priscila Maria da Monteiro**", no valor de **R\$-1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, de acordo com o inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 11.415/2023.

Pirai, 24 de julho de 2023.

**Ricardo Campos Passos  
Prefeito Municipal**

Instrumento: Contrato nº 062/23.

Partes: Município de Pirai e Empresa Kit Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de um veículo 01 (Um) veículo Caminhonete Cabine Simples 2.8 L.

Valor Global: R\$-276.700,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

Autorização: Proc nº 04083/2023

Data da Assinatura: 21 de julho de 2023

Instrumento: Contrato nº 063/23.

Partes: Município de Pirai e Empresa Embacom Ltda.

Objeto: Caderno de Avaliação, Bloco de Anotações em Espiral e Agenda Escolar.

Valor Global: R\$-329.799,00 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)

Autorização: Proc nº 01304/2023

Data da Assinatura: 21 de julho de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023.

Objeto: Aquisição de placa de tatame de EVA.  
Data/Hora: 04/08/2023 às 09:30 horas  
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023.

Objeto: Serviço de Implantação de Infraestrutura Para a Instalação de Câmeras de Monitoramento na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Data/Hora: 07/08/2023 às 09:30 horas  
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023.

Objeto: Serviços de Desinsetização e Sanitização no CIEP 477 – Professora Rosa Conceição Guedes em Arrozal, distrito de Pirai/RJ  
Data/Hora: 08/08/2023 às 09:30 horas  
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023.

Objeto: Licença de Uso de Software de Firewall de rede – SOPHOS XG 330 Total Protect, em atendimento a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia  
Data/Hora: 11/08/2023 às 09:30 horas  
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Contrato nº. 027/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a Empresa Gigante Produtos Médicos Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.  
**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).  
**Autorização Processo nº.** 02977/2022.  
**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 028/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a Empresa J.M.F Comercial Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.  
**Valor:** O preço global deste contrato é de 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).  
**Autorização Processo nº.** 02977/2022.  
**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 029/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a Empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.  
**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).  
**Autorização Processo nº.** 02977/2022.  
**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 030/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.  
**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 20.965,00 (vinte mil e novecentos e sessenta e cinco reais).  
**Autorização Processo nº.** 02977/2022.  
**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 031/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a Comercial de Equipamentos Médicos Hospitalares Serra das Araras Ltda-EPP.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.  
**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 96.773,20 (noventa e seis mil e setecentos e setenta e três reais).  
**Autorização Processo nº.** 02977/2022.  
**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 032/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.

**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Autorização Processo nº.** 02977/2022.

**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 033/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a Lifotec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico Ltda.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.

**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

**Autorização Processo nº.** 02977/2022.

**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

**Instrumento:** Contrato nº. 034/2023.

**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Mun. de Saúde e a K.C.R. S Comércio de Equipamentos Eirelli EPP.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.

**Valor:** O preço global deste contrato é de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

**Autorização Processo nº.** 02977/2022.

**Data da Assinatura:** 21 de julho de 2023.

### DESPACHO PROCESSO Nº 2362/2023

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, tendo em vista tratar-se de demandas judiciais, para atender pacientes, atendidos pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa "JGO DROGARIA LTDA" no valor de R\$ 797,70 (setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 2362/2023

Pirai, 21 de Julho de 2023.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

### DESPACHO PROCESSO Nº 2357/2023

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação referente a contratação de assinatura de acesso á ferramenta de pesquisa de preço praticadas pela Administração Pública com sistema de pesquisa baseado na instrução normativa nº 73/2020 e 65/2021, para o período de 12 meses, para Rede Municipal de Saúde, através da Empresa "NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda" no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº 02357/2023.

Pirai, 21 de Julho de 2023.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI

Pauta da Reunião do dia 18 de agosto 2023, às 09:00 horas,  
por videoconferência

Autorizada através Dec nº 5.157, de 05/06/2020

Link para acessar a reunião no aplicativo Zoom

Entrar na reunião Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/7198704565?pwd=RIZ2dmZFNDZqdWpKdm9LN0dkYnMzZz09>

ID da reunião: 719 870 4565

Senha de acesso: 123456

#### 1) Assuntos gerais de competência do Conselho.

**Maria Cristina Mitroff Vidal**

Secretária do C.M.C.P.

# CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,  
a proteção é para todos.




ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)



PREFEITURA DE  
**PIRAÍ**  
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE


